



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO – CEPEC Nº 1368

Trata do estabelecimento de padrão para afiliação institucional da Universidade Federal de Goiás em todas as publicações editadas no Brasil ou no exterior.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 08 de maio de 2015, tendo em vista o que consta do processo nº 23070.003780/2015-14 e considerando a necessidade de estabelecer uma forma padronizada para a designação da afiliação da Universidade Federal de Goiás em publicações científicas nacionais e estrangeiras,

R E S O L V E :

Art. 1º Em todas as publicações editadas no Brasil ou no exterior, o nome da instituição deverá ser escrito em português, por extenso e acompanhado da sigla (Universidade Federal de Goiás - UFG).

Art. 2º Exceto quanto o periódico definir regra específica para descrever a afiliação institucional, a indicação da Regional, Unidade, Departamento e/ou Laboratório, devem ser escritas por extenso e em português.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 08 de maio de 2015

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
– Reitor -